TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES GILSON TONIETTI E EVA APARECIDA TONIETTI.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado, Senhor **GILSON TONIETTI**, brasileiro, portador do RG nº 9.387.977-5.e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.479.408-44 e a Senhora **EVA APARECIDA TONIETTI**, brasileira, portadora do RG nº 22.898.241-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.396.698-02, ambos casados, residentes e domiciliados a Rua. Laranjeira., nº 348, Bairro Roseira de Cima., CEP: 13.910-001, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES,** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 187/2019 – Procedimento Licitatório nº 290/2019, Dispensa 028/2019**, para continuidade na locação do imóvel situado na Rua Laranjeira, nº 364, Bairro Roseira de Cima, CEP 13.917-486, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira.- SP, Livro nº 2, destinado a abrigar o CEI Profª Maria do Carmo IK, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **13 de novembro de 2022;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, dando-se a este aditamento o valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**;

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:
nº 02.09.01.12.365.0013.2068 3.3.90.36.00 – Recurso Próprio;

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Eva

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 07 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORES:

GILSON TONIETTI
R.G. nº: 9.387.977-5.
CPF/MF nº 717.479.408-44

EVA APARECIDA TONIETTI
R.G. nº: 22.898.241-8
CPF/MF nº 137.396.698-02

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 290/2019
Dispensa de Licitação nº 028/2019
Contrato nº 187/2019 – 3º Aditamento
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Laranjeira, nº 364, Bairro Roseira de Cima, CEP: 13.917-486, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira. - SP, Livro nº 2. Registro nº 15.036, sob nº 005.001.220, destinado a abrigar o CEI Profª Maria do Carmo IK.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADORES: GILSON TONIETTI E EVA APARECIDA TONIETTI.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 07 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Locatária:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelos Locadores:
Nome: Gilson Tonietti
CPF/MF nº 717.479.408-44
E-mail: _____
Telefone: _____

Assinatura: _____

Nome: Eva Aparecida Tonietti
CPF/MF nº 137.396.698-02
E-mail: _____
Telefone: _____

Assinatura: Eva Ap. Tonietti

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____